



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º. 24/2023

Dá o nome de Anice Manoel Fadel, ao Centro de Distribuição da Agricultura Familiar, localizado na Vila Santa Cruz, Município de Castro.

Parecer jurídico


O Projeto de Lei n.º. 24/2023, de autoria do Vereador Gerson Sutil, pretende denominar o Centro de Distribuição da Agricultura Familiar, localizado na Rua Adolfo Gustavo Lesnau, Vila Santa Cruz, homenageando pessoa que morava no Município, que atuava junto ao comércio, conforme descrição apresentada na justificativa.

A proposta atende aos requisitos estabelecidos na Lei n.º. 3.573/2019, que “Dispõe sobre critérios para denominação de bens públicos no Município de Castro”.

Estando todos os termos em conformidade com as disposições aplicáveis, não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Lei n.º. 24/2023.

É o parecer.

Castro, 24 de abril de 2.023.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 077/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica